



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 473

de 08 de junho de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões e trezentos mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 304 de 23 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

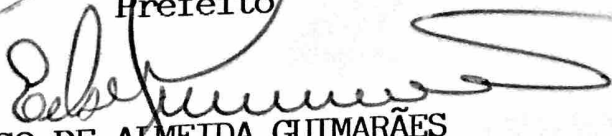
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões e trezentos mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o parágrafo 1º, item III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 1994.


  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

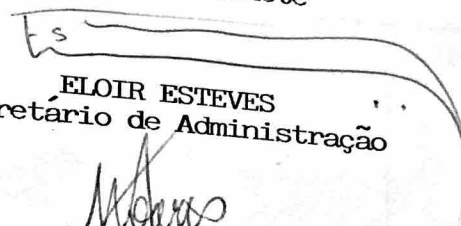
  
CELSO DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Resp. pela Procuradoria Jurídica

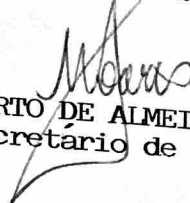



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont...

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
FRANCISCO CARLOS BRANCO  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social

  
CELSO RAMPINI DÔ CARMO  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 09, 06, 1994 no 04P



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 473 DE 08 DE JUNHO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO - CR\$
Gabinete do Prefeito 2001.03070212.004	3132-00	1.500.000,00
Secretaria de Administração 2002.03070212.006	3132-00	1.000.000,00
2002.03070212.006	3192-00	2.300.000,00
Secretaria de Fazenda 2003.03080322.011	3131-00	500.000,00
2003.03080322.011	3132-00	1.000.000,00
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social 2005.04130212.019	3132-00	1.000.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte 2007.16885341.017	4110-01	10.000.000,00
2007.16885341-019	4110-01	13.000.000,00
2007.16915751-020	4110-00	15.000.000,00
Câmara Municipal 2000.01010012.002	4120-00	28.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>73.300.000,00</b>

3